DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 1 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar.

O prefeito adjudica as propostas das empresas **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora dos itens 1-R$ 135,65; 3- R$ 67,13; 5- R$ 113,71; 8- R$ 67,13; 13-R$ 112,20; 15-R$ 42,47; 16-R$ 50,69; 18-R$ 28,77; 40-R$ 274,78; 44-R$ 460,00; 48-R$ 364,42; 54-R$ 660,34; **PAULA SILVA MENDES LTDA,** vencedora dos itens 2-R$ 270,00; 6- R$ 120,00; 9-R$ 341,13; 11-R$ 392,00; 12-R$ 137,00; **RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, vencedora do item 10-R$ 296,74; **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP,** vencedora dos itens 14-R$ 42,50; 17-R$ 94,24; 19-R$ 221,00; 26-R$ 1.125,00; **ZEUS COMERCIAL LTDA,** vencedora dos itens 20-R$ 237,00; 21-R$ 313,00; 23-R$ 603,00; 27-R$ 260,00; 28-R$ 247,00; 33-R$ 420,00; 34-R$ 375,00; 35-R$ 420,00; 36-R$ 324,00; 37-R$ 339,00; 38-R$ 391,00; 39-R$ 414,00; 41-R$ 370,00; 43-R$ 700,00; 45-R$ 392,00; 47-R$ 1.400,00; 49-R$ 2.300,00; 51-R$ 1.018,00; 52-R$ 2.085,00; 53-R$ 3.000,00; 56-R$ 2.087,00; **MAGBA E-COMMERCE LTDA,** vencedora dos itens 22-R$ 1.600,00; 29-R$ 754,00; 30-R$ 616,99; 32-R$ 1.549,00; 42-R$ 249,99; 50-R$ 3.064,00; 55-R$ 2.989,00; **JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora do item 25-R$ 219,99; **CPX DISTRIBUIDORA S/A,** vencedora dos itens 31-R$ 1.306,00; 46-R$ 580,00**.** Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 2 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/09/2025 09:45:17

Moção Nº 22/2025

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Edna Maria Vieira de Souza
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 23/2025

Assunto: Moção de Apoio a valorização dos servidores das carreiras de apoio agropecuário e à pesquisa científica e tecnológica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) deste Estado
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 68/2025

Assunto: Solicita aquisição de máquinas e equipamentos para melhoria nos serviços públicos.
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 3 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/09/2025 09:45:17

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 69/2025

Assunto: "Que sejam adotadas providências quanto à presença de pombos na Escola Coronel."

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 70/2025

Assunto: "Solicita a melhoria da iluminação já existente na Praça das Esculturas, com especial atenção ao restabelecimento da iluminação da imagem de Nossa Senhora e a instalação de luzes de destaque, em cores específicas, para cada escultura localizada no espaço."

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/09/2025 09:45:17

Indicação Nº 71/2025

Assunto: "Solicita instalação de sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Sarah Miguel Félix, no bairro Jardim Luiza, incluindo a manutenção e desentupimento adequado dos bueiros das ruas adjacentes e limítrofes localizadas bairro Figueiredo Bombarda"

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 72/2025

Assunto: "Solicita reforma e serviços de zeladoria na Unidade Básica de Saúde (UBS) Orlando José."

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 73/2025

Assunto: “Elaboração de um plano de carreira para os cargos de diretores, vice-diretores e professor de atendimento educacional especial, priorizando uma remuneração digna, a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola e a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem”

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 5 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/09/2025 09:45:17

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 45/2025 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 46/2025 - Executivo

Assunto: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 02/09/2025

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 03/09/2025 09:45:17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 7 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 51/2025

PROJETO Nº 45, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$688.390,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **688.390,12**

Superav Financeiro

04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

398	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	210.223,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	

Excesso

04 01 00 SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS

399	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	285.540,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	
400	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	192.625,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **478.166,35**

Superávit Financeiro: **210.223,77**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 03 de setembro de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 9 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 52/2025

PROJETO Nº 46, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.855.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.855.812,00**

Excesso

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

402	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	399.546,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 005	CARLOS SAMPAIO	
403	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	85.716,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 006	ARNALDO JARDIM	
404	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	314.200,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 006	ARNALDO JARDIM	
405	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	300.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 007	DELEGADO CUNHA	
406	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 008	ALENCAR SANTANA BRAGA	
407	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	800 009	FAUSTO PINATO		
408	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		150.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.:	008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
800 010	ADILSON BARROSO			

Excesso

06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE			
409	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		406.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 114	AQ EQUIP PAC 2025		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.855.812,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 03 de setembro de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 11 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 68/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Solicita aquisição de máquinas e equipamentos para melhoria nos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa dotar a municipalidade de ferramentas adequadas para o trabalho das equipes de manutenção e limpeza urbana. Entre as aquisições sugeridas destacam-se:

- **Mini hidrojato**, para desentupimento de encanamentos, dutos e bueiros;
- **Aspirador motorizado**, para auxiliar nos serviços de limpeza pública.

Tais equipamentos contribuirão significativamente para **otimizar a execução dos serviços, reduzir custos operacionais, aumentar a produtividade das equipes e melhorar a prestação de serviços à população.**

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 69/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que sejam adotadas providências quanto à presença de pombos na Escola Coronel."

JUSTIFICATIVA:

A situação demanda atenção, visto que a **alta concentração de pombos no ambiente escolar traz riscos à saúde de alunos, professores e servidores**, uma vez que essas aves são potenciais transmissoras de doenças. Além dos riscos sanitários, a presença excessiva compromete a higiene do local e a conservação do patrimônio público.

A adoção de medidas adequadas de controle e prevenção é fundamental para garantir um **ambiente escolar saudável, seguro e propício ao aprendizado.**

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 70/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita a melhoria da iluminação já existente na Praça das Esculturas, com especial atenção ao restabelecimento da iluminação da imagem de Nossa Senhora e a instalação de luzes de destaque, em cores específicas, para cada escultura localizada no espaço."

JUSTIFICATIVA:

A Praça das Esculturas é um patrimônio cultural e turístico do município, sendo ponto de encontro da comunidade e espaço de contemplação artística. A iluminação atual encontra-se insuficiente e compromete a valorização das obras, além de reduzir a atratividade do local no período noturno.

A melhoria da iluminação, com destaque colorido para cada escultura somada ao restabelecimento da iluminação da imagem de Nossa Senhora, contribuirá não apenas para a segurança dos visitantes, mas também para o embelezamento urbano, incentivo ao turismo e preservação do patrimônio cultural.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES
Vereador

.....

Exmo. Senhor

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 12 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 71/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita instalação de sistema de escoamento de águas pluviais na Rua Sarah Miguel Félix, no bairro Jardim Luiza, incluindo a manutenção e desentupimento adequado dos bueiros das ruas adjacentes e limítrofes localizadas bairro Figueiredo Bombarda"

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária em razão dos constantes alagamentos que ocorrem na via sempre que chove, causando transtornos aos moradores, riscos à segurança e prejuízos materiais. A implantação de um sistema de drenagem eficiente, incluindo a manutenção e desentupimento adequado dos bueiros das ruas adjacentes e limítrofes localizadas bairro Figueiredo Bombarda, permitirá o adequado escoamento da água pluvial, prevenindo enchentes e melhorando a qualidade de vida da população local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 72/2025

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita reforma e serviços de zeladoria na Unidade Básica de Saúde (UBS) Orlando José."

JUSTIFICATIVA:

A UBS Orlando José necessita de melhorias estruturais e de conservação, a fim de garantir um ambiente adequado e seguro para pacientes e profissionais da saúde. A reforma, acompanhada de ações de zeladoria, permitirá melhorar o atendimento à população, preservar o patrimônio público e assegurar condições dignas para a prestação de serviços essenciais.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

Vereador

MATEUS MENEGHINI MELLES

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 73/2025

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Elaboração de um plano de carreira para os cargos de diretores, vice-diretores e professor de atendimento educacional especial, priorizando uma remuneração digna, a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola e a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem"

JUSTIFICATIVA:

Analisando-se a Lei Complementar Municipal 58/2015, que "*Dispõe sobre a Organização Administrativa, o Plano de Classificação de Cargos e as Carreiras dos servidores do Poder Executivo do Município de Altinópolis, cria a Controladoria Municipal e dá outras providências*", bem como suas alterações posteriores, verifica-se que os Diretores e Vice-Diretores não foram contemplados com um plano de carreira, restando, portanto, em desigualdade com outras carreiras municipal. Na mesma situação encontram-se os profissionais de atendimento educacional especial, tão importantes nas escolas e nos quadros da educação.

Diante deste contexto, a presente proposição está de acordo com os preceitos da Lei Federal 14.817/2024, que "*estabelece as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública*", fixando em seu artigo 3º, a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, através: I - planos de carreira que estimulem o desempenho e o desenvolvimento profissionais em benefício da qualidade da educação escolar; II - formação continuada que promova a permanente atualização dos profissionais; e III - condições

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1821 | Página 13 de 14 | Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

de trabalho que favoreçam o sucesso do processo educativo, assegurando o respeito à dignidade profissional e pessoal dos educadores.

O art. 4º da mencionada Lei Federal fixa as diretrizes para elaboração dos planos de carreira dos profissionais da educação escolar básica pública que deverão ser observadas pelos entes federados tais como:

I - Ingresso na carreira exclusivamente por concurso de provas e títulos, que aferirá o preparo dos candidatos com relação a conhecimentos pedagógicos gerais e a conhecimentos da área específica de atuação profissional, sempre considerada a garantia da qualidade da ação educativa;

II - Organização da carreira que considere:

a) possibilidade efetiva de progressão funcional periódica ao longo do tempo de serviço ativo do profissional;

b) requisitos para progressão que estimulem o permanente desenvolvimento profissional;

c) interstício, em cada patamar da carreira, suficiente para o cumprimento de requisitos de qualidade de exercício profissional para progressão;

III - inclusão, entre os requisitos para progressão na carreira, de:

a) titulação;

b) atualização permanente em cursos e atividades de formação continuada;

c) avaliação de desempenho profissional;

d) experiência profissional;

e) assiduidade;

IV - Incentivos à dedicação exclusiva à mesma rede de ensino, preferencialmente à mesma escola;

V - Piso remuneratório da carreira definido e atualizado em conformidade com o piso salarial profissional nacional estabelecido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

VI - Fixação dos valores de piso e teto de remuneração na carreira de modo a assegurar:

a) um valor de piso que atraia bons profissionais para a carreira;

b) uma progressão estimulante, do ponto de vista pecuniário, a cada patamar da carreira;

VII - composição da remuneração que assegure a prevalência proporcional da retribuição pecuniária ao cargo ou emprego em relação à retribuição das vantagens;

VIII - consideração das especificidades pedagógicas da carreira e das características físicas e geoeconômicas das redes de ensino, na definição:

a) dos adicionais que vierem a ser previstos, para contemplar modificações no perfil do profissional ou alterações nas condições normais de exercício do cargo ou emprego, especialmente a titulação decorrente de formação adicional não considerada na organização básica da carreira, e o exercício em condições que possam comprometer a saúde do profissional ou em estabelecimentos localizados em áreas de reconhecidos índices de violência;

b) das gratificações que vierem a ser previstas, para contemplar o exercício de atribuições que extrapolem aquelas relativas ao cargo ou emprego para o qual o profissional prestou concurso ou que caracterizem condições especiais de exercício, especialmente o exercício de funções de gestão ou coordenação pedagógica nas unidades escolares e o exercício em classes especiais ou em escolas de difícil acesso;

IX - Jornada de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais, da qual, no caso da regência de classe, parte será reservada a estudos, planejamento e avaliação, nos termos da legislação específica e de acordo com a proposta pedagógica da escola;

X - Férias anuais para os profissionais em regência de classe e para os demais profissionais da educação escolar básica pública;

XI - duração mínima de 2 (dois) anos para o período de experiência docente estabelecido como pré-requisito para o exercício de quaisquer funções de magistério, excetuada a de docência, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Os critérios utilizados para estabelecer a organização dos planos de carreira devem assegurar:

I - Remuneração condigna;

II - Integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 26 de agosto de 2025.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)

Vereador

.....

Altinópolis/SP, 1 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 23/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Apoio a valorização dos servidores das carreiras de apoio agropecuário e à pesquisa científica e tecnológica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) deste Estado

JUSTIFICATIVA

Apesar de respeito as esferas administrativas e à competência privativa do Governo do Estado,

considerando-se que a economia de nossa região é movida pelas práticas agropecuárias, esta edilidade exara indistinto apoia à valorização dos servidores das carreiras de apoio agropecuário lotados junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) deste Estado

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

Vereador(a) Propositor(a)

.....